



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS**

**Ata nº008/2025 da 9ª legislatura**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Ana Maria Somensi Bruschi, Vitor Jacinto Perin, Marciana Perin Tasca, Luciano Bombassaro, Aristides Fantin, Nadia Elisabet Faccin Faé, Jamil Buza, Adair Cecconi e Gessica Panizzi. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, a Presidente Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi, deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária convidando a todos para que, de pé, ouvissem um trecho da Bíblia Sagrada lida pelo vereador Luciano Bombassaro. A Presidente abriu a hora do expediente. A Presidente solicitou a secretaria que fizesse a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal. Também, a Presidente Solicitou que fosse feita a leitura do expediente recebido de terceiros que consta: Of. 02/2025 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Egydio Zanchet, a solicitação de brindes para a festa junina do dia 14 de junho de 2025 e posteriormente agradecendo a oportunidade. Em seguida, solicitou que a secretaria fizesse a leitura do expediente recebido dos senhores vereadores, que diz: Indicação 023/2025. Solicita ao Executivo Municipal instalação de Lombadas Eletrônicas nas Ruas Pedro Cantoni, 325 e Sagrada Família no número 1300 e 1304 – Monte Belo do Sul – RS, de autoria do vereador Vitor Jacinto Perin. Em seguida, a presidente abriu espaço para a comunicação. Neste momento, pronunciou-se o vereador Vitor Jacinto Perin. Na oportunidade de seu pronunciamento, o vereador solicitou que fosse registrado nesta presente ata o seguinte: “ essa aqui, (Indicação 023/2025) eu quero em trinta dias, que venha o secretario aqui, dizer o por que não fez.” Não havendo mais oradores inscritos a Presidente encerrou a hora do expediente. Em seguida, a Presidente deu por aberta a Ordem do Dia e solicitou a Secretaria que fizesse a leitura da Ordem do Dia. Em seguida, a Presidente solicitou a Secretaria que fizesse a leitura do Projeto de lei nº 038/2025, de 29 de maio de 2025. Autoriza contratação emergencial e dá outras providências. O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da autorização para contratação emergencial de profissional para exercer as funções junto a Administração Municipal – Secretaria Municipal da Saúde, para, desta forma, não prejudicar o bom andamento dos serviços públicos municipais. A contratação temporária para o cargo de Agente de Saúde Microárea 04 faz-se necessária, devido a servidora efetiva ter solicitado gozo de licença interesse e tendo sido esta concedida. Ressaltamos que não haverá aumento de despesa com esta contratação, por isso de não ter sido enviado impacto financeiro para tal contratação. Salientamos que a contratação para o cargo se dará por seleção através de processo seletivo simplificado, por não haver profissionais aprovados em banca de concurso público. A presidente colocou o projeto em apreciação e colocou o projeto em votação, o qual, foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, a Presidente solicitou a Secretaria que fizesse a leitura do Projeto de lei nº 039/2025, de 29 de maio de 2025. Altera a redação do parágrafo 1º do artigo 4º da lei municipal 1.649/2022 que “dispõe sobre a estrutura administrativa da secretaria municipal de assistência social, trabalho e habitação de monte belo do sul” e dá outras providências. O Projeto de Lei, ora encaminhado, visa adequar a legislação referente às atuais necessidades do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, alterando o cargo que compõe a estrutura da Secretaria – equipe de referência do



## **BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS** **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS**

CRAS, passando de Chefe de Divisão de Coordenação do CRAS para Chefe de Setor de Coordenação do CRAS. Tal alteração não influenciará na qualidade da realização das atividades do CRAS, porém a Administração Municipal entende que pela demanda atual de trabalho a quantidade de trabalho será em menor volume, desta forma o Município dispenderá menores despesas com o salário do ocupante do cargo. Da mesma foram, fica criado o FG – Função Gratificada, equivalente, caso o cargo seja ocupado por servidor do quadro efetivo. O projeto de lei foi colocado em apreciação e em seguida em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, a Presidente solicitou a Secretaria que fizesse a leitura do Projeto de lei nº 041/2025, de 29 de maio de 2025. Altera a faixa não edificável ao longo das faixas de domínio público das rodovias no município de monte belo do sul, nos termos do art. 4º, inciso iii, da lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e dá outras providências. O presente Projeto de Lei tem por objetivo adequar a legislação municipal às disposições da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, especificamente no que tange à faixa não edificável ao longo das rodovias. A referida Lei Federal, em seu Artigo 4º, inciso III, com a redação atualizada pela Lei Federal nº 13.913, de 2019, estabelece que a reserva de faixa não edificável de 15 (quinze) metros ao longo das faixas de domínio público das rodovias podem ser reduzida por lei municipal até o limite mínimo de 5 (cinco) metros de cada lado. O projeto foi colocado em apreciação e em seguida em votação, e foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, a Presidente solicitou a Secretaria que fizesse a leitura do Projeto de lei nº 042/2025, de 29 de maio de 2025. Abre crédito especial no valor de R\$ 95.788,80 (noventa e cinco mil e setecentos e oitenta reais e oitenta centavos) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 95.788,80 (noventa e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando a utilização dos recursos recebidos do FNDE, os quais serão utilizados no Programa Escola em Tempo Integral, os recursos foram recebidos no ano de 2024 e serão utilizados neste ano. O projeto foi apreciado e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser deliberada a Presidente abriu os trabalhos em relação a explicação pessoal. Neste momento, pronunciou-se o vereador Vitor Jacinto Perin. Não havendo mais oradores inscritos, a Presidente usou da palavra e deu por encerrada a hora da explicação pessoal e encerrou a Sessão Ordinária. Comunicando que a próxima Sessão Ordinária se dará no dia 17 junho de 2025, às 19:00 horas. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretaria e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **MARCIANA PERIN TASCA**  
1º Secretária

Vereadora **ANA MARIA SOMENSI BRUSCHI**  
Presidente